

PORTARIA Nº 10/93-DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 511

O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e considerando o período de carnaval próximo futuro, bem como o esforço de limpeza, pintura e reorganização do espaço físico em uso na Casa,

RESOLVE:

1º. Dispensar os servidores da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, do comparecimento e do trabalho nos próximos dias 22 (vinte e dois) e 24 (vinte e quatro) de fevereiro.

2º. Esclarecer que haverá expediente normal apenas para os servidores administrativos, no período entre 25 (vinte e cinco) de fevereiro e 1º (primeiro) de março, dispensados do comparecimento e do trabalho os servidores lotados nos gabinetes de Deputados.

3º. Convocar a colaboração de todos no esforço de limpeza, reforma, pintura e reorganização do espaço físico em uso pela Assembléia, empreendido no período de 20 (vinte) de fevereiro a 1º (primeiro) de março, inclusive o sábado e o domingo últimos do mês em curso.

4º. Determinar que o comparecimento e a ajuda extraordinária ou espontânea, bem como a colaboração emprestada por qualquer servidor, no esforço mencionado, seja positiva como negativamente registrada em seus prontuários, e considerada imprescindível quando de promoções ou gratificações.

Publique-se.

Cumpra-se.

Palmas (TO), 19 de fevereiro de 1993.

DR. LEONARDO FREGONESI JÚNIOR

Diretor Geral